

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 19/97

Várzea Grande, 01 de abril de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como representantes dos órgãos governamentais, de acordo com a Lei 1.620/95:

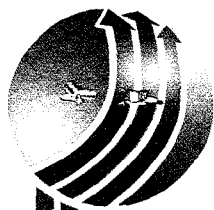
1. Representantes Governamentais:

TITULARES:

- 1 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
- 2 - Secretaria Municipal de Saúde
Dr. ARILSON COSTA DE ARRUDA
- 3 - Secretaria Municipal de Planejamento
BENEDITA DE MIRANDA
- 4 - Procuradoria Municipal
OSMAR MILAN CAPILE
- 5 - Do Poder Legislativo
Ver. ANTONIO GOMES FILHO
- 6 - Do Poder Judiciário
ELIZABETE MACHADO GOMES OLIVEIRA

SUPLENTE:

- 1 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
CARMEM LUCIA DA SILVA GONÇALVES
- 2 - Secretaria Municipal de Saúde
Dr. EDNIL LIBANIO DA COSTA
- 3 - Secretaria Municipal de Planejamento
INACIA MARQUES DE FREITAS
- 4 - Procuradoria Municipal
CASSYRA LUCIA CORREA BARROS VUOLO



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

5 - Do Poder Legislativo
Ver. JOAO BULHOES

6 - Do Poder Judiciário
CARMEM TEREZA SILVA ASSUNÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande 01 de abril de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

